



## CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

### **ATO DA MESA Nº 22/2025**

Dispõe sobre declaração de Luto Oficial nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CAMARA DE VEREADORES DA ESTANCIA TURISTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias, a partir de 24 de janeiro de 2025, em virtude do falecimento da Sra. **MARIA DE LOURDES DA FONSECA ZANDONA**, mãe do Ex-Presidente deste Legislativo, Flávio Eduardo Zandoná.

**Art. 2º** - O pavilhão municipal deve ser hasteado à meia-verga nas dependências do Poder Legislativo.

**Art. 3º** - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua fixação em local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 24 de janeiro de 2025.

**SAMUEL PAES**  
Presidente

**JAIRO ALVES DE AZEVEDO**  
Vice-Presidente

**ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY**  
1ª Secretária

**JOSE RICARDO DE OLIVEIRA**  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.